



Ofício SSG-GAB nº 22570/2016

Assunto: Petição formulada pelo Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Lei Municipal nº 16.466/2016. Pedido de aplicação imediata do índice de revisão geral estipulado na legislação (TID 15420009)

(Pede-se o uso destas referências)

Documentação acompanhante: cópia do despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente **(as cópias encaminhadas não deverão retornar ao TCM)**

Referência: Ofício SINDILEX nº 042/2016.

São Paulo, 15 de setembro de 2016.

Senhor Presidente

Dirijo-me a Vossa Senhoria para, em atenção ao Ofício em referência, encaminhar a reprodução do despacho por mim proferido. Ao ensejo, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ROBERTO BRAGUIM
Presidente

Ao
Ilustríssimo Senhor
Marcos Alcyr Brito de Oliveira
Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do
Município de São Paulo – SINDILEX
Rua Japurá, 43 – Bela Vista



Ref.: TID 15420009
Ofício SINDILEX 42/2016 de 02/08/16
Aplicação do índice de revisão geral de 10,36%, previsto
na Lei Municipal 16.466/16
Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal e do
Tribunal de Contas do Município de São Paulo -
SINDILEX

Senhor Presidente

Considerando os elementos de instrução constantes do presente expediente, bem como a necessidade de observância do princípio da segurança jurídica face à diversidade de possíveis interpretações acerca das vedações impostas pelas legislações de responsabilidade fiscal e eleitoral, **INDEFIRO** o pedido formulado pelo Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Dê-se ciência ao requerente.

São Paulo, 02 SET 2016

ROBERTO BRAGUIM
Presidente